DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Nomeação 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Revogação / Anulação 4
Aviso de Licitação 5
Departamento Tributário 6
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 343- CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
PATRICIA AMBROZIO DA SILVA CANTALOGO	413971065	57º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 343 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA
Aos trinta de outubro de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.
Igarapava, 30 de outubro de 2023.
ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX: (16) 3173 – 8213 – e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

PRIMEIRA HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

Após analisados os requerimentos de credenciamento apresentados ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS (CANTOR(A)), INSTRUMENTISTA, DUPLA, GRUPO OU BANDA), NA FORMA DE PESSOA JURÍDICA, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS, REFERENTES AOS EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E ESPORTIVOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,** pelo período de **12 (doze) meses, prorrogáveis**, a partir do dia 08/08/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convocados a firmar contratos nas oportunidades e quantidades que a Administração necessitar, em atendimento ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes (Divisão de Cultura e Artes), por meio de Inexigibilidade de Licitação e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, **TORNO PÚBLICA** a lista de empresas que tiveram seus pedidos deferidos, sendo, portanto, CREDENCIADAS até a presente data, como se seguem abaixo:

- ✓ **POLYANA VEIGA DA SILVA 02435235135 – ME**
  CNPJ: 23.861.525/0001-17
- ✓ **45.349.713 MARIANA CRISTINA TAVARES – ME**
  CNPJ: 45.349.713/0001-01
- ✓ **51.859.366 JOÃO FERREIRA NETTO – ME**
  CNPJ: 51.859.366/0001-51

Após minuciosa análise por parte da Comissão de Avaliação, **designada pela Portaria nº 9.622 de 26 de Julho de 2023**, representada, na oportunidade, pelos servidores *Guilherme Carlos da Silva, Mateus George Silva* e *Leandro Garcia Rezende*, verificou-se que os documentos apresentados pelas empresas em epígrafe estão em conformidade com o Edital do Chamamento Público, e, portanto, todos os pedidos de credenciamento foram deferidos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavrem-se os contratos.

Igarapava/SP, em 30 de outubro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200
e-mail: cpl@igarapava.sp.gov e igarapava.lic3@gmail.com

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições, com base no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e no item 28.7 do Edital, **REVOGO** o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**, por conveniência e oportunidade, de conformidade com solicitação efetuada pelo Departamento Requisitante (Divisão da Frota Municipal).

Observadas as formalidades legais, especialmente quanto à divulgação da presente **revogação**, bem como providências de sua publicação na imprensa oficial.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 30 de outubro de 2023.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 086 / 2023

Processo Administrativo n° 141 / 2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA (POSTES, DECKS E PORTAS).

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 31/10/2023 até as 12h59min do dia 14/11/2023.
Abertura de Propostas iniciais: às 13h00min do dia 14/11/2023.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h30min do dia 14/11/2023.
Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: **R$ 72.998,62**

Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: www.igarapava.sp.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic3@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, em 30 de outubro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Departamento Tributário

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8222
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11 DE 2023

A autoridade fiscal responsável pelas ações fiscais abaixo relacionadas, com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Auto(s) de Infração e de a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	FISCAL RESPONSÁVEL
OLIVEIRA SANTOS CLINICA MÉDICA S/C LTDA	27.882.677/0001-57	189	LUCAS

IGARAPAVA, 30 de outubro de 2023

(assinado digitalmente)
LUCAS VIEIRA PENHA
Fiscal Tributário
Matrícula 112298